



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**ASSUNTO:** *Retirada do Projeto de Lei do legislativo 01/2025*

Senhor Presidente José L. Comin  
Câmara de Vereadores  
Nova Roma do Sul – RS

Venho, por meio deste, retirar o projeto de Lei do Legislativo 01/2025 *"Dispõe sobre o transporte prioritário para pessoas cadeirantes e maiores de 60 anos com dificuldade de locomoção em Nova Roma do Sul"*

Agradeço desde já a atenção dispensada e coloco-me à disposição.

Nova Roma do Sul, dia 19 de fevereiro de 2025.

**Vanessa De Bortoli Pouey**  
**Vereadora- Roma do Sul**